

Maria Luícinéia Chefer

Luícinéia

EM VALDO MORAIS DA SILVA.

Luiz Edvaldo C. dos Santos

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO. Aos 16 dias do mês de abril de 2009, às 17.00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal para a 4ª Sessão Ordinária os seguintes vereadores(a): Rogério Lima Mota, Carlos Alberto R. Fernandes, Vagner Teodoro de Oliveira, Aisone Furtado da Silva, Homário Lopes da Silva, Maria Luícinéia Chefer, Juram Karajá, Emivaldo Moraes da Silva e Luiz Edvaldo Coelho dos Santos que sob a presidência do último citado em nome de Deus declarou aberto os trabalhos dessa sessão, onde designou a Ver.ª M. Luícinéia para que fizesse uma leitura bíblica ou oração, onde a mesma fez a leitura bíblica no livro de "Salmo 22", versículo 2 ao F. Continuando o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Emivaldo para que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida, discutida foi vetada, aprovada e assinada por todos os vereadores(a) presente. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente passou-se para a Hora do Expediente que contou-se do seguinte: 1ª) Apresentação e leitura do Parecer Conjunto n: 008, 007 e 003/2009 das Comissões de: Legislação, justiça e redação final, Finanças, orçamento e tomada de contas, Cultura, saúde, assistência social e direitos humanos, ao Projeto de Lei n: 002/09 de autoria do Ver. Juram Karajá, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar creche em Aldeia; 2ª) Apresentação e leitura do Parecer Conjunto n: 009, 008/2009 das Comissões de: Legislação, justiça e redação final, Finanças, orçamento e tomada de contas ao Projeto de Lei n: 003/2009 de autoria do Ver. Juram Karajá, que torna entidade de utilidade pública municipal sem fins lucrativos e dá outras providências; 3ª) Apresentação e leitura do Parecer Conjunto n: 010, 009/2009 das Comissões de: Legislação, justiça e redação final, Finanças, orçamento e tomada de contas ao Projeto de Lei n: 326/2009 de autoria do Poder Executivo

Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com as entidades oficiais de representação dos municípios do Estado do Tocantins; 4º) Apresentação e leitura do Projeto de Lei n.º 367/2009 de autoria do Poder Executivo Municipal onde o Projeto de Lei foi passado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, que dispõe sobre a criação e implantação da fundação AMASS - Fundação de Apoio ao Meio Ambiente, Assistência Social e Saúde da Lagoa da Confusão e dá outras providências. Perseguindo os trabalhos e Senhor Presidente dispôs-se da Ordem do Dia que contém-se de seguinte: 1º) Discussão e votação do Parecer Conjunto n.º 008, 007 e 003/2009 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos ao Projeto de Lei n.º 002/2009 de autoria do vereador Iuharu Karajá, que em 1ª e única votação foi aprovado por (8x0); 2º) Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/2009 de autoria do Ver. Iuharu Karajá, que em 1ª votação foi aprovado por (8x0); 3º) Discussão e votação do Parecer Conjunto n.º 009, 008/2009 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei n.º 003/2009 de autoria do Ver. Iuharu Karajá, que em 1ª e única votação foi aprovado por (8x0); 4º) Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 003/2009 de autoria do Ver. Iuharu Karajá, que em 1ª votação foi aprovado por (8x0); 5º) Discussão e votação do Parecer Conjunto n.º 010, 009/2009 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei n.º 326/2009 de autoria do Poder Executivo Municipal, que em 1ª e única votação foi aprovado por (8x0); 6º) Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 326/2009 de autoria do Poder Executivo Municipal que em 1ª votação foi aprovado por (8x0); 7º) Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 322/2009 de autoria do Poder Executivo Municipal que em 3ª e última votação foi aprovado por (8x0); 8º) Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 323/2009 de autoria do Poder Executivo Municipi-

pal, que em 3ª e última votação foi aprovado por (8x0). Encer-
rada a Ordem do Dia o Sr. Presidente determinou 10 minutos
para as considerações finais entre Vereadores e público presente.
Fez uso da palavra a Ver. M^{te} Luíneia onde cumprimentou ao pu-
blico e justificou sua ausência na sessão do dia 17 do corrente, pois
irá participar de uma audiência durante dois dias em Palmas pa-
ra tratar de assunto com os idosos e pedir aos nobres pares que
participem da reunião que acontecerá com os professores e Prefeito,
pediu também aos Ver. das Comissões que possam juntos decidir
o melhor para o Município e que a mesma animará embaixo. Usou
da palavra o Ver. Ithamar que cumprimentou a todos e agradeceu a
Servidora Illete Xavier por ter ajudado na elaboração do seu
Projeto de Lei, agradeceu ainda aos Vereadores na aprovação do mes-
mo. Posteriormente fez uso da palavra o Ver. Rogério cumprimentando
a todos presentes, e perguntou ao Sr. Presidente se esta Casa foi
informada via ofício do horário e local que acontecerá a reunião
com os professores. Em seguida o Sr. Presidente respondeu que
o comunicado foi verbalmente. Na sequência o Ver. Rogério disse
que devemos zelar pela posição de Vereador e que esta Casa
de Deuses merece respeito e o mesmo pediu ao Sr. Presidente que
solícite ao Poder Executivo ofício citando o local e horário da
reunião. Disse ainda aos professores que eles possam estar se or-
ganizando e onde se tem um número maior de pessoas a união
se faz a força e sugeriu também que entre eles escolhesse quatro
ou cinco professores para representar os demais para entrarem
num denominador comum. O mesmo comentou também, em con-
versa com a Vereadora M^{te} Luíneia foram até o Ministério Pu-
blico para obterem certos esclarecimentos, certo é que conquistaram
a solução a respeito de uma funcionária do Executivo que esta-
va com sua vaga interrompida e que não foi necessário usar
a Lei. Disse também que esta Casa de Deuses aprovou o Proj. de Lei
autorizando a Prefeitura contratar funcionários sem concurso pú-
blico e citou que, onde tem vaga que não foi preenchida que
o Executivo esteja contratando para o bom andamento do mes-

no município, disse ainda se caso houver alguma demissão a Câmara de Vereadores não terá culpa nisso. Em seguida o vereador Honório complimentou a todos e sugeriu que, nos Ver. que fazem parte das comissões, que após a reunião com os prefeitos que eles pensam se reunir e discutir o Projeto. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão e para contar determinou que fosse lavrada a presente Ata que será lida, discutida, votada e arquivada por todos os vereadores presentes. *Rogério Bino Neto*

CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERNANDES

MUEL

HONÓRIO LOPES DA SILVA

Emivaldo MORAIS DA SILVA.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos

Ata da 5ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bager da Com. União - TO. Aos 17 dias do mês de abril de 2009, às 17:00 horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal para a 5ª sessão ordinária os seguintes vereadores: Rogério Bino Neto, Carlos Alberto Rodrigues Fernandes, Aione Furtado da Silva, Honório Lopes da Silva, Emivaldo Moraes da Silva e Luiz Edvaldo Coelho dos Santos que sob a Presidência do último citado em nome de Deus declarou aberto os trabalhos dessa sessão, onde designou o vereador Carlos Alberto para que fizesse uma leitura pública em oração, onde o mesmo fez (juntou) disse a leitura no livro de "Salmo n.º 125". Continuando o Senhor Presidente solicitou ao Ver. Emivaldo para que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida, discutida, foi votada, aprovada e arquivada por todos os vereadores presentes. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente passou para a Hora do Expediente que contou-se do seguinte: 1ª) Apresentação e leitura do Parecer Conjunto n.º 011, 010 e 004/2009 das comissões de: Legislação, Justiça e Redação final; finanças, orçamento e tomada de contas; cultura, educação, saúde, assistência social e direitos humanos, ao Projeto de Lei n.º 327/2009 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a viagem e im-